

JuÍza pede “intérprete da língua da União Soviética” para ucraniano

Soviet Visuals



Soviet Visuals Estudantes na festa de passagem de ano de 1975 para 1976 no Kremlin, em Moscou

Como o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não possui intérprete de ucraniano, uma juÍza ordenou um tradutor da “língua oficial na União Soviética” para um ucraniano acusado de furto.

O turista foi preso em flagrante em 30 de dezembro pela suspeita de ter roubado uma bolsa e um perfume da loja Zara no Shopping Leblon, na zona sul do Rio, informou o colunista Ancelmo Góis, do jornal *O Globo*. Como ele não fala português, a Defensoria Pública e o Ministério Público pediram o adiamento da audiência de custódia.

O cartório do TJ-RJ informou que não possui tradutor de ucraniano. Sendo assim, a juÍza de plantão requisitou à presidência da corte um “intérprete da língua oficial na União Soviética”. Se isso não fosse possível, deveria se pedir um tradutor ao Consulado da Rússia, disse a julgadora.

Fundada em 1922, a União Soviética foi dissolvida em 1991. A Ucrânia integrou a federação, mas é independente desde aquele ano. Desde 2014, o país está em conflito com a Rússia.

O Consulado da Rússia respondeu que “seria inviável o envio de um intérprete para um cidadão ucraniano” devido a “problemas diplomáticos”. A Defensoria Pública pediu a libertação do acusado, e um desembargador aceitou o pedido, uma vez que a prisão em flagrante não foi convertida em preventiva em 24 horas.

Segundo o magistrado, o Estado atuou com “imperícia” ao não providenciar um tradutor de ucraniano em prazo razoável. O desembargador também criticou o pedido de intérprete ao Consulado da Rússia, “país que mantém atual notório estado de beligerância” com a Ucrânia, ignorando a “diversidade linguística” entre os dois países.